



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

PORTARIA N° 262/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

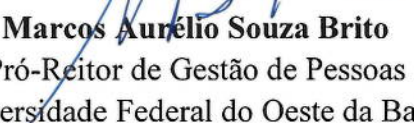
Considerando o que consta no processo 23520.006875/2017-06,

**RESOLVE:**

**RENOVAR** o afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado, no país, da servidora **LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1674928, lotada na Superintendência Universitária desta Universidade, no período de **16/06/17** a **15/09/2017**, na Universidade Estadual de Feira de Santana, em Feira de Santana-Ba, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de junho de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia